

PORTARIA N.TC-078/2022

Altera a Portaria N. TC-0639/2019, que designa servidores para atuarem como representantes do Tribunal de Contas na Rede de Controle da Gestão Pública.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-6/2001, de 27 de dezembro de 2001](#);

considerando a necessidade de alteração de representantes do Tribunal na Rede de Gestão Pública, conforme solicitação constante do processo SEI 22.0.000000540-5;

R E S O L V E:

Art. 1º A [Portaria N. TC-0639/2019](#) passa a vigorar com a seguinte alteração:

- “Art. 1º
- I –
- II –
- III –
- IV –
- V – Sidney Antônio Tavares Júnior, matrícula n. 450.865-3;
- VI –
- VII – Cláudia Vieira da Silva, matrícula n. 451.003-8.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de março de 2022.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 11.05.2022.